



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Diretoria-Geral Administrativa
Diretoria de Tecnologia da Informação

Plano de Análise de Rotatividade

**Abril
2026**

DTI

1. Introdução.....	3
2. Estudo Quantitativo.....	3
2.1 Visão Geral.....	4
2.2 Estrutura.....	4
2.3 Quadro Permanente de TIC.....	5
2.4 Força de Trabalho de TIC.....	5
2.5 Distribuição da Força de Trabalho de TIC.....	6
2.6 Análise do Quadro Atual em Relação à ENTIC-JUD.....	6
3. Estudo de Rotatividade.....	9
3.1 Índice de Rotatividade de TIC.....	9
3.2 Rotatividade de TIC.....	9
4. Conclusão.....	10



1. Introdução

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio da Resolução nº 370/2021, que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD 2021-2026), estabelece estratégias que minimizam a rotatividade do pessoal efetivo, visando diminuir os custos em termos de perda de memória institucional, reposição de pessoal, bem como garantir a entrega de resultados efetivos para o Judiciário.

Diante do exposto, este documento tem por objetivo apresentar um estudo quantitativo e de rotatividade aplicada à Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (TJSC).

2. Estudo Quantitativo

2.1 Visão Geral

O estudo quantitativo fornece um levantamento das informações de pessoal da área de Tecnologia da Informação e Comunicação não só em relação à quantidade, mas também relativo à distribuição em cargos e unidades, além do detalhamento da força de trabalho.

2.2 Estrutura

A Diretoria de Tecnologia da Informação tem por atribuições propor políticas, objetivos, estratégias, investimentos e prioridades de tecnologia da informação - TI e implementar ações que visem melhorar a gestão dos serviços e otimizar os recursos de TI, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina - PJSC, em consonância com as deliberações do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação - CGOVTI; coordenar ações que contribuam para aperfeiçoar a governança de TI; elaborar, propor ajustes e acompanhar a execução de planos táticos e operacionais; zelar pela efetiva aplicação do orçamento; garantir a segurança das informações; prover e sustentar sistemas e infraestrutura de TI; realizar pesquisa, desenvolvimento e prospecção de novas tecnologias; promover a inovação tecnológica; fomentar a utilização adequada dos recursos tecnológicos pelas unidades do PJSC e está estruturada da seguinte forma:

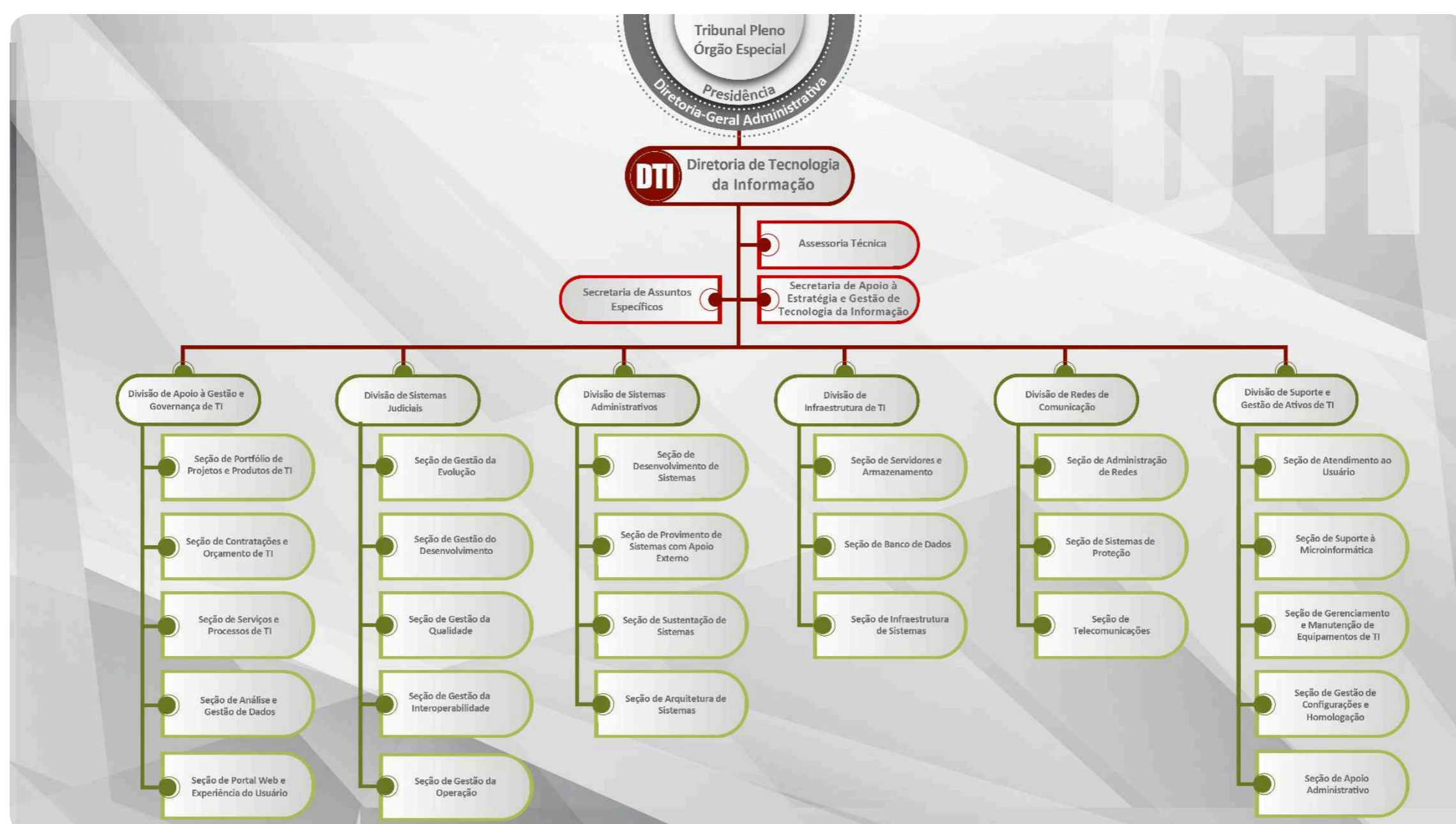


Figura 1 – Organograma da Diretoria de Tecnologia da Informação.

2. Estudo Quantitativo

2.3 Quadro Permanente de TIC

O quadro abaixo mostra a distribuição do quadro efetivo de TIC e sua alocação:

Setor	Quantidade de Analista de Sistemas
Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI	102
Outros setores do TJSC	8
Vagos	0
Licenciados	0
Total	110

2.4 Força de Trabalho de TIC

A força de trabalho da DTI encontra-se detalhada no quadro abaixo, conforme critérios definidos pela ENTIC-JUD:

	Quantidade
Servidores do Quadro Permanente de TIC (lotados na DTI)	102
Servidores do Quadro Permanente de outras especialidades	85
Comissionados puro	0
Terceirizados	24
Estagiários	2
Total	213

2. Estudo Quantitativo

2.5 Distribuição da Força de Trabalho de TIC

Setor	Analista de Sistemas	Outras especialidades	Terceirizados	Estagiários	Total
Gabinete	6	2	0	0	8
DAGG	15	11	0	0	26
DSJ	30	11	0	0	41
DSA	30	0	10	0	40
DI	12	2	0	0	14
DRC	8	15	2	0	25
DSGA	1	41	12	2	56
SAE	0	1	0	0	1
SAEGTI	0	2	0	0	2
Total	102	85	24	2	213

2.6 Análise do Quadro Atual em Relação à ENTIC-JUD

A Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário, instituída pela Resolução CNJ nº 370/2021, define a quantidade de servidores de TIC que cada Tribunal deve ter para realizar suas atividades em função da sua demanda e do seu porte. Para tanto, utiliza os critérios de quantidade de usuários internos e quantidade de usuários externos de recursos de TIC para dimensionar o quadro de servidores.

Segundo o Guia da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário, o mínimo de força de trabalho de TIC e o mínimo necessário de servidores do quadro permanente podem ser calculados conforme a figura abaixo:

2. Estudo Quantitativo

Tabela Referência - Força de trabalho total		
Faixa de Usuários	Memória de Cálculo (Força de Trabalho Total)	Memória de Cálculo (Quadro Permanente)
1 Até 500	7,00%	4,55%
2 Entre 501 e 1.500	4,00% + 15	2,60% + 9,75
3 Entre 1.501 e 3.000	3,00% + 30	1,95% + 19,5
4 Entre 3.001 e 5.000	1,50% + 75	0,975% + 48,75
5 Entre 5.001 e 10.000	1,00% + 100	0,65% + 65
6 Entre 10.001 e 20.000	0,50% + 150	0,325% + 97,5
7 Entre 20.001 e 40.000	0,25% + 200	0,1625% + 130
8 Acima de 40.000	0,10% + 260	0,065% + 169

Figura 2 - Tabela de Referência - Força de Trabalho Total

Para aferição do quantitativo de usuários internos e externos de recursos de TIC, a ser aplicada no cálculo das faixas acima, deverá ser considerada a seguinte fórmula:



Usuários Internos

Efetivos, Comissionados, Magistrados, Voluntários, Estagiários, Militares, À disposição, Residentes, Policial Civil, Terceirizados.



Usuários Externos (TUExt)

Total de advogados, defensores ou procuradores em bancos de dados do PJSC, em atividade.

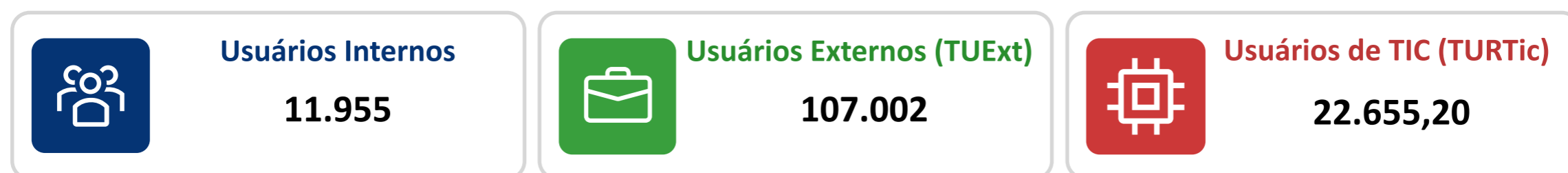


Usuários de TIC (TURTic)

$TURTic = TUInt + (TUExt * 0,10)$

2. Estudo Quantitativo

A tabela abaixo mostra os quantitativos de usuários de TIC no Tribunal de Justiça de Santa Catarina segundo a fórmula indicada:



O quadro abaixo é resultante da aplicação dos cálculos e parâmetros definidos pela ENTIC-JUD, e mostra uma comparação entre a situação atual e os referenciais mínimos normatizados pela referida resolução:



Após análise dos resultados, observa-se que o número de servidores do quadro permanente de TIC e da força de trabalho de TIC encontra-se em defasagem em relação ao mínimo definido na ENTIC-JUD.

3. Estudo de Rotatividade

O estudo de rotatividade tem por objetivo analisar as entradas (admissões) e saídas (desligamentos, demissões, remanejamentos e aposentadorias) de trabalhadores em uma organização ou setor em um determinado período.

3.1 Índice de Rotatividade de TIC

Este indicador reflete o percentual de alteração do quadro de pessoal de TIC. Para calculá-lo, aplica-se uma média aritmética entre o número de entradas e saídas na força de trabalho ocorridas no período apurado e, em seguida, divide-se este valor pelo efetivo de força de trabalho lotados na DTI:

$$\text{Índice de rotatividade} = \frac{\left(\frac{\text{Entradas} + \text{Saídas}}{2} \right)}{\text{Total de servidores de TIC}} \times 100$$

3.2 Rotatividade na DTI

Para fins deste estudo, foram levadas em conta as movimentações dos servidores pertencentes ao quadro permanente de TIC no período de 1º/1/2023 a 31/12/2025. A tabela a seguir apresenta o levantamento dessas movimentações.

Ano	Entrada	Saída*	Janeiro	Dezembro	Índice de Rotatividade
2022	7	2	84	89	5,05%
2023	4	1	89	92	2,71%
2024	11	2	92	101	6,43%
2025	1	0	101	102	0,49%

*Foram contabilizadas saídas definitivas e alocação em setores fora da DTI.

A avaliação da movimentação de servidores da Diretoria de Tecnologia da Informação entre os anos de 2022 e 2025 demonstra um cenário de estabilidade funcional e crescimento moderado da equipe técnica, ainda que com desafios estruturais a serem enfrentados.

Foi percebido que o quadro de pessoal de TIC no TJSC teve um incremento de aproximadamente 22% nos últimos 4 anos devido à nomeação de novos servidores, em especial nos anos de 2022 e 2024.

Em 2024, inclusive, o setor registrou a maior movimentação do período: foram 11 entradas e 2 saídas, resultando em um incremento líquido de 9 servidores e um índice de rotatividade de 6,43%. O aumento refletiu ações institucionais de recomposição e fortalecimento da força de trabalho em TIC.

4. Conclusão

Apesar das ações adotadas, o TJSC ainda apresenta um déficit de 64 servidores na área de TIC, considerando os parâmetros apresentados pela ENTIC-JUD. Esse dado evidencia a necessidade de provimento de novos cargos efetivos para que o Tribunal atinja o quantitativo mínimo recomendado para o pleno atendimento das demandas tecnológicas.

Os dados aqui apresentados servem de esteio à conclusão de que muito se avançou, mas também de que muito há por fazer para adequar a força de trabalho de TIC do TJSC às diretrizes da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário.